

LEI Nº 316/2016

de 17 de março de 2016.

“Autoriza o Chefe de Poder Executivo Municipal adequar o salário dos professores da Rede de Ensino Municipal de Ararendá ao Piso Salarial Vigente e dá outras Providências, no Município de Ararendá.”

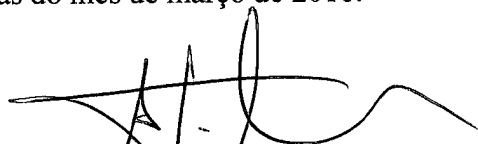
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ ESTADO DO CEARÁ faz saber que a Câmara Municipal de Ararendá, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o chefe do poder executivo municipal autorizado a conceder aumento salarial aos servidores ocupantes dos cargos de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II** ajustados para **11,36%** (onze vírgula trinta e seis por cento) sob os vencimentos básicos, fixando o salário base em **R\$ 2.135,64** (Dois mil cento e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) para jornada de 40 horas semanal, conforme tabela de vencimentos disposta no anexo I, II e III, parte integrante desta lei.

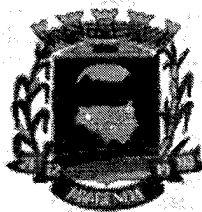
Art. 2º - O reajuste dos **Cargos** constantes nos **anexos I, II e III** do artigo 1º. retroage a 1º (primeiro) de janeiro de 2016.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ,
Estado do Ceará, aos 17 dias do mês de março de 2016.



Aristeu Alves Eduardo
Prefeito Municipal de Ararendá



CNPJ: 23.718.356/0001-60

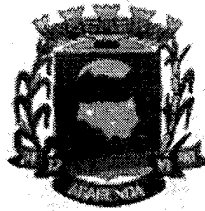
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO - I PARTE INTEGRANTE DA LEI Nº 316 DE 17 DE MARÇO DE 2016.

CARGO	CLASS E	REF	VENC. BÁSICO ATUAL 2015		VENC. COM PISO 2016 - 11,36%	
			20 h	40 h	20 h	40 h
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	I	1	R\$ 958,89	R\$1.917,78	R\$ 1.067,82	R\$2.135,64
		2	R\$ 978,28	R\$1.956,56	R\$1.089,41	R\$2.178,82
		3	R\$ 997,84	R\$1.995,68	R\$1.111,19	R\$2.222,38
		4	R\$1.017,80	R\$2.035,60	R\$1.133,42	R\$2.266,84
		5	R\$1.038,16	R\$2.076,32	R\$1.156,09	R\$2.312,18
		6	R\$1.058,92	R\$2.117,84	R\$1.179,21	R\$2.358,42
		7	R\$1.080,09	R\$2.160,18	R\$1.202,78	R\$2.405,57
		8	R\$1.101,69	R\$2.203,38	R\$1.226,84	R\$2.453,68
		9	R\$1.123,74	R\$2.247,48	R\$1.251,39	R\$2.502,79
		10	R\$1.146,20	R\$2.292,40	R\$1.276,40	R\$2.552,80

ANEXO - II PARTE INTEGRANTE DA LEI Nº 316 DE 17 DE MARÇO DE 2016.

CARGO	CLASSE	REF	VENC. BÁSICO ATUAL 2015		VENC. COM PISO 2016 11,36%	
			20 h	40 h	20 h	40 h
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	II	1	R\$1.221,73	R\$2.443,46	R\$1.360,51	R\$2.721,02
		2	R\$1.246,14	R\$2.492,28	R\$1.387,70	R\$2.775,40
		3	R\$1.271,06	R\$2.542,12	R\$1.415,45	R\$2.830,90
		4	R\$1.296,49	R\$2.592,98	R\$1.443,77	R\$2.887,54
		5	R\$1.322,41	R\$2.644,82	R\$1.472,63	R\$2.945,26
		6	R\$1.348,86	R\$2.697,72	R\$1.502,09	R\$3.004,18
		7	R\$1.375,84	R\$2.751,68	R\$1.532,13	R\$3.064,27
		8	R\$1.403,35	R\$2.806,70	R\$1.562,77	R\$3.125,54
		9	R\$1.431,42	R\$2.862,84	R\$1.594,02	R\$3.188,05
		10	R\$1.460,05	R\$2.920,10	R\$1.625,91	R\$3.251,82
		11	R\$1.489,26	R\$2.978,52	R\$1.658,44	R\$3.316,88
		12	R\$1.519,04	R\$3.038,08	R\$1.691,60	R\$3.383,20

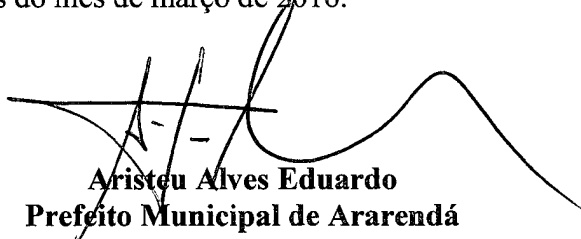


CNPJ: 23.718.356/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO – III PARTE INTEGRANTE DA LEI Nº 316 DE 17 DE MARÇO DE 2016.

GRUPO OCUPACIONAL	CARTEGORIA FUNCIONAL	CARGO	CARGA HORÁRIA	VENC. BÁSICO	COMISSÃO	TOTAL
Orientação Pedagógica com Nível Superior	Orientação de Unidade Escolar	Orientador Educacional	20 horas Semanais	1.067,82	292,69	1.360,51

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ,
Estado do Ceará, aos 17 dias do mês de março de 2016.



Aristeu Alves Eduardo
Prefeito Municipal de Ararendá